



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 04 de maio de 2023

9ª Sessão Ordinária

- 1- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023-** Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto (Toinho Dentista) - **Leitura**
- 2- **PROJETO DE LEI Nº 18/2023-** Gab. do Vereador Abimael Pessoa de Lima - **Leitura**
- 3- **INDICAÇÕES NºS 16, 17 e 18/2023-** Gabinete do Vereador Fausto Batista
- 4- **INDICAÇÕES NºS 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, e 42/2023-** Gab. do Vereador Antônio Lourenço Neto (Toinho Dentista)
- 5- **INDICAÇÕES NºS 37, 38, 39, 40, 41 e 42/2023-** Gab do Ver. Abimael Pessoa
- 6- **INDICAÇÃO nº 01/2023** – Gab. do Vereador Fábio André Vieira Gaia
- 7- **INDICAÇÕES NºS 09 e 10/2023** – Gab. da Vereadora Vanuzia Mª da Silva Santos
- 8- **INDICAÇÕES NºS 15,16 e 17/2023** – Gab. do Vereador Edécio Fernandes (Irmão Deca)

Murici-AL, 02 de maio de 2023.

DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 489/2023

Murici/Alagoas, 02/05/2023

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-006
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **Antônio Lourenço Neto**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 4611/2023

Murici/Alagoas, 27/04/2023

Luiz Aquino
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

25 de abril de 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici/AL ao **Sr. Paulo Oliveira de Souza Júnior**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, através do Vereador: Antônio Lourenço Neto no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder o Título de Cidadão Honorário ao **SR. PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**.

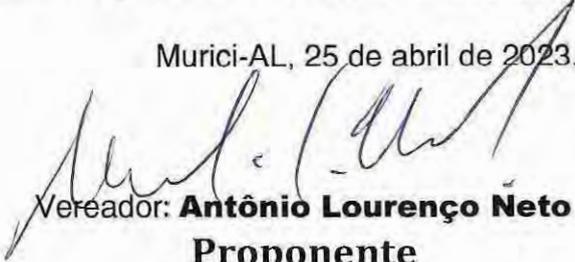
Art. 1º- Fica concedido O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici/AL ao **"SR. PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR"**, pelos relevantes serviços prestados à Agremiação esportiva: Murici Futebol Clube.

Art. 2º- Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 25 de abril de 2023.


Vereador: **Antônio Lourenço Neto**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 27/04/2023

Dayvidson
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **Antônio Lourenço Neto**

JUSTIFICATIVA

O Sr. Paulo Oliveira de Souza Júnior, Atleta Profissional de Futebol Natural da cidade, de: Ananindeua interior do estado do Pará, Casado com a Muriciense Anny Soares da Silva, Residente a Av. Jacinto Lourenço nº 75.

O Sr. Paulo Oliveira de Souza Júnior, sagrou-se Campeão Alagoano no ano 2010 pelo nosso querido time Murici Futebol Clube, onde prestou serviços durante os anos 2010,2011,2012 e 2023.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAEEL PESSOA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

PROJETO DE LEI Nº 18/2023.

Protocolo Nº 4821/2023

Murici/Alagoas, 02/05/2023

Proíbe no âmbito municipal, de qualquer dos poderes, a realização de eventos de inauguração e entregas de obras públicas inacabadas na forma especificada.

Laysa Aquino
Funcionário

O povo do Município de Murici, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Ficam proibidas a realização de eventos de inaugurações, eventos solenes e entregas de obras públicas inacabadas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de cumprir aos fins a que se destinam, com o objetivo de resguardar o interesse local da população, em relação a saúde coletiva, segurança e o uso de obras custeadas pelos cofres públicos, por parte da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes municipais.

Art. 2º Para os fins previstos nesta lei considera-se:

I - Obra Pública: toda a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação custeada pelo Poder Público que servem ao uso direto ou indireto da população, abrangidos por órgãos da Administração Direta ou Indireta e demais entidades controladas pelo Poder Público Municipal;

II - Obra Pública Concluída: é aquela que, no momento da inauguração, os serviços a serem destinados à população estejam integralmente e imediatamente disponíveis, sem qualquer descontinuidade;

III - Obra Pública Inacabada: é aquela que não preenche as exigências dos Códigos de Obras e Edificações, Posturas ou Uso e Ocupação do Solo do Município, ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município, não esteja apta a permitir a adequada prestação do serviço que se pretende instalar na referida edificação.

IV - Obra pública que não atende ao fim a que se destina: é aquela que, embora aparentemente se mostre encerrada, não apresenta condições mínimas de funcionamento, de acordo com suas respectivas peculiaridades, como também, por um ou mais dos seguintes motivos, sem prejuízos de outras especificações:

- a) Falta de número mínimo de profissionais que possam prestar o serviço;
- b) Falta de materiais de uso corriqueiro necessários à finalidade do estabelecimento ou de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento;



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA

c) Falta de atendimento às normas de acessibilidade ou às especificações e normas do CONTRAN, ABNT, NBR e órgãos congêneres.

Art. 3º As vedações contidas nesta Lei aplicam-se também às entidades que recebem recursos do Município para a realização da obra que se pretende inaugurar.

Art. 4º Na garantia plena do interesse público serão levados em conta, dentre outras, as seguintes razões:

a) possíveis prejuízos em relação aos padrões de desenvolvimento urbano do Município pelo não atendimento das normas da legislação aplicável, ou exigências municipais;

b) falhas ou emissões de serviços relativos à proteção contra cheias e outras consequências negativas para a população;

c) comprovadas condições negativas, decorrentes da qualidade dos serviços ou materiais empregados na obra.

Art. 5º Caso, por qualquer razão ou motivo, seja consumada a inauguração oficial da obra pública vedada no artigo 1º, nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º desta Lei, é assegurado a qualquer organização da sociedade civil, devidamente legalizada, o direito de peticionar à Prefeitura Municipal, requerendo a interdição do uso e ocupação da obra inaugurada, até a emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município, sem prejuízo de apuração da responsabilidade civil/e criminal, se houver.

Art. 6º A presente Lei tem por finalidade a garantia da qualidade dos serviços contratados ou executados diretamente pelo Poder Público, visando a preservação do desenvolvimento das funções sociais da cidade e bem-estar de seus habitantes, na forma dos artigos 37, § 3º, I e 182 da Constituição Federal e da Lei Federal 10.257, de 10/07/2001 - Estatutos das Cidades.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de até 90 (noventa dias), após a data da sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 24 de abril de 2023.

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA

JUSTIFICATIVA

Se tornou praxe entre os gestores públicos a “inauguração” de obras públicas inacabadas visando unicamente a promoção pessoal para fins políticos e/ou eleitorais. Tais obras, em que pese serem inauguradas formalmente através de cerimônias solenes, na prática a efetivação do serviço a que se destinam não se realiza, pois na maioria dos casos a obra não possui as condições estruturais necessárias para que o serviço seja disponibilizado à sociedade. Essa prática, apesar de comum, vai de encontro aos princípios que formam o Regime Jurídico Administrativo, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Assim, quando o gestor público, se valendo dessas inaugurações, visa tão somente sua promoção pessoal viola, expressamente, o princípio da Impessoalidade que impõe à administração uma atuação impessoal, visando apenas o interesse comum da sociedade. Dessa forma, não pode se admitir que o gestor use do seu cargo para benefício próprio. Ademais, outro princípio lesado nessas situações é o da Moralidade, que exige a honestidade, lealdade e boa-fé de conduta no exercício da função administrativa, isto é, uma atuação não corrupta por parte dos gestores públicos ao tratar com a coisa de titularidade do Estado.

Não podemos esquecer também que a administração deve agir com eficiência, que pressupõe uma atuação com qualidade, presteza e menos gastos. Neste interim, quando um órgão público é instalado, mas não há profissionais para prestar os serviços ou materiais necessários para as atividades, acaba realizando-os com má qualidade e ineficiente.

Em síntese, o objetivo desse projeto de lei é barrar essas práticas que ludibriam a sociedade, que tanto preza por uma administração mais proba e efetiva. Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 24 de abril de 2023.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/05/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 16/2023.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 417/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Potyda
Funcionário

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: a Revitalização da Rua Manoel Gomes de Souza no Conjunto Residencial Dom Valdir Calheiros.

JUSTIFICATIVA

Observamos IN LOCO, que a citada rua se encontra totalmente esburacada, boa parte sem calçamento, prejudicando o trânsito de veículos, motos, bicicletas, carroças como também a circulação de pedestres.

Câmara Municipal de Murici/AL, 11 de abril de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023
[Assinatura]
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 17/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 418/2023

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Para que tome as devidas providências no sentido de que seja dado solução aos problemas relativos aos calçamentos do Conjunto Residencial Olavo Calheiros 01 – Quadra: N, Residencial Olavo 02- Quadra A.

JUSTIFICATIVA

Observamos IN LOCO, que a citada rua se encontra totalmente esburacada, boa parte sem calçamento, prejudicando o trânsito de veículos, motos, bicicletas, carroças como também a circulação de pedestres.

Câmara Municipal de Murici/AL, 11 de abril de 2023.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 18/04/2023

Eduardo Rodrigues Calheiros

Eduardo Rodrigues Calheiros
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 18/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 464/2023
Murici/Alagoas, 28/04/2023

Laura Aguiar
Funcionário

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Para que tome as devidas providências no sentido de que seja dado solução aos problemas relativos ao calçamento do Conjunto Residencial Pedro Tenório Raposo.

JUSTIFICATIVA

Observamos IN LOCO, que algumas ruas situadas no citado Conjunto se encontram totalmente esburacada, boa parte sem calçamento, prejudicando o trânsito de veículos, motos, bicicletas, carroças como também a circulação de pedestres, especialmente aos estudantes do Colégio Professor Loureiro.

Câmara Municipal de Murici/AL, 24 de abril de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO(Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 30/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 4671/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Luís Apurício
Funcionário

Senhor Presidente,

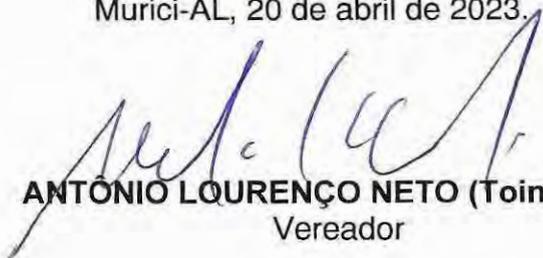
Senhores Vereadores,

INDICO: A Capacitação de Servidores do Quadro da Saúde, Educação e Assistência Social, que tratam diretamente com **Pessoas Portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Observamos a grande dificuldade dos pais e familiares na convivência com este espectro causado por distúrbios do neurodesenvolvimento que provoca déficit na comunicação e na interação social. Portanto é de fundamental importância que tenhamos servidores capacitados para lidar com os portadores do citado espectro no Quadro da saúde, educação e Assistência Social de nosso município.

Murici-AL, 20 de abril de 2023.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 31/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 465/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Laysa Ayres
Funcionário

Senhor Presidente,

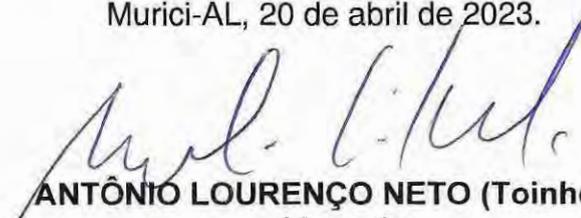
Senhores Vereadores,

INDICO: Para que seja adquirido ou locado um espaço onde sejam depositados **"SOBRAS" DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para que sejam utilizados como insumos a serem colocados nas **Operações Tapa Buracos** em nossas estradas vicinais.

JUSTIFICATIVA

Detectamos a necessidade de se ter este espaço com disponibilidade desses materiais para se fazer os serviços de tapa buracos, especialmente nas estradas vicinais que dão acesso a zona rural de nosso município.

Murici-AL, 20 de abril de 2023.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Jayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 32/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 4661/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Olavo Calheiros
Funcionário

Senhor Presidente,

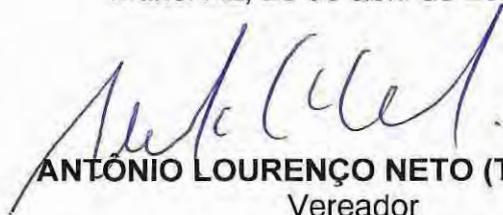
Senhores Vereadores,

INDICO: Para que seja feita a IMPLANTAÇÃO DE FUTMESAS, na Praça Padre Cícero.

JUSTIFICATIVA

Detectamos a necessidade de aquisições dessas mesas para dá maior apoio e entretenimento aos jovens praticantes dessa nova modalidade esportiva..

Murici-AL, 20 de abril de 2023.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO(Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 33/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 468/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Jaysa Aquino
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Conserto da **Travessa José Lino** próxima a antiga pedreira, localizada no Conjunto Habitacional Dom Valdir Calheiros.

JUSTIFICATIVA

Detectamos a urgência na solução desses problemas que vem ocorrendo a quase um (01) ano. Vários buracos prejudicando inclusive às próprias residências localizadas na mesma.

Murici-AL, 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO LOURENÇO NETO
ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO(Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 34/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 469/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Olavo Calheiros
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: A aquisição de uma Picape 4 x 4 para os profissionais dos Programas de Saúde da Família usar em visitas na Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

Constatamos a grande dificuldade que existe para a locomoção de alguns pacientes deslocarem-se até a cidade em busca de exames de saúde. Portanto faz-se necessário o atendimento desse pleito com urgência.

Murici-AL, 20 de abril de 2023.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO(Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 35/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 470/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Luiza Aquino
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário para que seja realizado uma “**GALERIA DE FOTOS**” dos Ex-Prefeitos de Murici, (Galeria existente no antigo prédio da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

A importância histórica desse pleito ser atendido será de grande significado para a atual geração.

Murici-AL, 25 de abril de 2023.

Antônio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 37/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 4621/2023
Murici/Alagoas, 27/04/2023


Funcionário

Senhor Presidente,

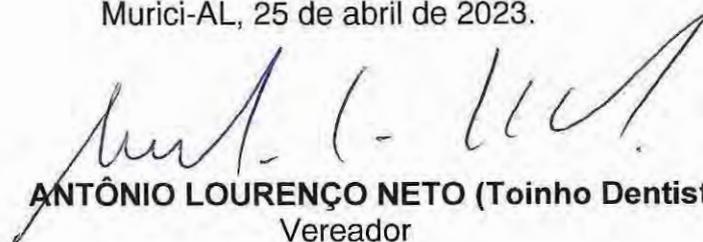
Senhores Vereadores,

INDICO: Para que seja feita a Contratação de um Médico Neuropediatra, para atender as crianças Muricienses.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para detectar e intervir de maneira oportuna e precoce, nas diversas enfermidades que acometem o Sistema Nervoso, assegurando seu processo e sua saúde física, mental e emocional.

Murici-AL, 25 de abril de 2023.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 27/04/2023


Clayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 38/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 4711/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Luiz Antonio
Funcionário

Senhor Presidente,

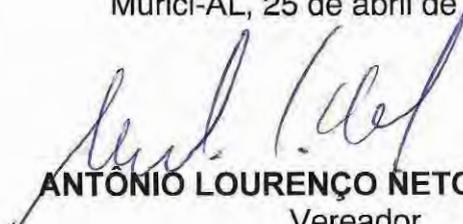
Senhores Vereadores,

INDICO: Para que seja feita a Construção de **Lavanderias Públicas** nos Conjuntos Habitacionais Pedro Tenório Raposo e Olavo Calheiros I e II.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para evitar que as mulheres residentes no mesmo tenham que se dirigir ao Rio Mundaú, totalmente poluído, evitando assim a contaminação de doenças, tipo Esquistossomose e outras.

Murici-AL, 25 de abril de 2023.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 39/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 472/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Lauro Avelar
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Para que seja feita a **Revitalização do antigo Mercado Público de Carne**, localizado na antiga Rua do Comércio, em nosso município, transformando-o em uma Quadra de Esporte.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para evitar que os jovens que residem na citada localidade, entre na ociosidade, praticando vícios ilegais, como o uso de drogas, roubos e etc...

Murici-AL, 25 de abril de 2023.

Antônio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Syvidson Tenório Vasconcelos
Syvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 40/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 4731/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Lauro Aquino
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Para que seja feita a **Construção de Bancos de Reservas** nos Campos de Futebol do Conjunto Habitacional Olavo Calheiros e no Campo do Povoado São Simeão.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para evitar que os jovens atletas sentem no chão, e tenham melhor comodidade.

Murici-AL, 25 de abril de 2023.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 41/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 474/2023

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Luiza Aguiar
Funcionário

Senhor Presidente,

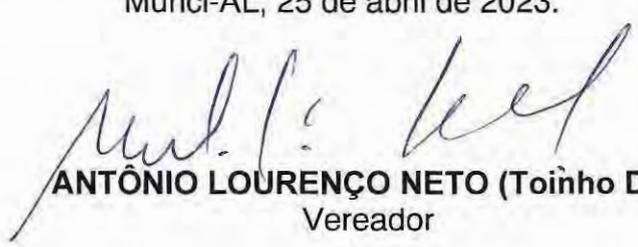
Senhores Vereadores,

INDICO: a Capacitação de Servidores do Quadro da Saúde, Educação e Assistência Social, que tratam diretamente com **Pessoas Portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Observamos a grande dificuldade dos pais e familiares na convivência com este espectro causado por distúrbios do neurodesenvolvimento que provoca déficit na comunicação e na interação social. Portanto é de fundamental importância que tenhamos servidores capacitados para lidar com os portadores do citado espectro no Quadro da saúde, educação e Assistência Social de nosso município.

Murici-AL, 25 de abril de 2023.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 42/2023

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao: Governador do Estado de Alagoas: **PAULO DANTAS**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 4751/2023
Murici/Alagoas, 28/04/2023

Luiz Carlos de Oliveira
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Governador Paulo Dantas, que estude juntamente com sua equipe de Infraestrutura a possibilidade de que seja feita com a maior urgência a **Sinalização do Trânsito** em nosso município, como também **a construção de:** Lombadas, Quebra-molas, Estacionamentos e colocação de Gelo Baiano em diversas regiões, visando dá maior e melhor fluxo ao nosso trânsito.

JUSTIFICATIVA

Constatamos diariamente a grande dificuldade dos motoristas de veículos que transitam por nosso município com a falta de sinalização, que tem provocado confusão e acidentes em nossas vias, especialmente aos visitantes, que continuam fazendo confusão entre mão e contramão, com a ausência de uma melhor fiscalização.

Murici-AL, 28 de abril de 2023.

Antônio Lourenço Neto
ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/04/2023
Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 37/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 4761/2023
Murici/Alagoas, 02/04/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Luiza Aquino
Funcionário

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve vem **INDICAR** a presente propositura para o Ilustríssimo Secretário, **QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DOS MATOS DOS TERRENOS BALDIOS DA CIDADE DE MURICI**, tendo em vista que esses locais estão servindo como depósito de lixo e para práticas ilícitas.

É VÁLIDO POSTULAR, que os terrenos baldios do CJ.Dom Valdir, CJ. Astolfo Lopes e Núcleo Industrial são alguns pontos que estão sendo utilizado para a prática ilícitas desses vândalos, por isso é necessário realizar a limpeza com urgência.

PORTANTO, peço que Vossa Senhoria, em trabalho coletivo com as Secretária competentes, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/04/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 38/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 4771/2023
Murici/Alagoas, 02105/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Jaques Augusto
Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para o excelentíssimo Senhor Prefeito, **QUE SEJA CONSTRUINDO FAIXAS ELEVADAS COM PASSAGEM DE PEDESTRE EM FRENTE AS ESCOLAS PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE MURICI.**

CONSIDERANDO, que por meio das redes sociais o Vereador que subscreve recebeu a solicitação de cidadão, que fosse construído faixas elevadas em frente as escolas públicas, esse PLEITO será de extrema importância para os alunos muriciense, irá trazer mais segurança aos pais e alunos.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02105/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 478/2023

Murici/Alagoas, 021 05/20 23

INDICAÇÃO Nº 39/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Luiza Aquino
Funcionário

A Ilustríssima Secretária de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, Que seja realizado a **Manutenção das estradas vicinais na região da Fazenda Pacas, Timbó e Boa Sorte**.

Justificativa

CONSIDERANDO, que estive no local presenciei a situação da estrada que me alguns trechos estão em péssimas condições.

VALE RESSALTAR, que o período de inverno se aproxima, segundo o INMET há probabilidade de as chuvas serem mais intensas nesse inverno o que implica diretamente na tráfego de veículos nessa região, o que prejudica nossos docentes, moradores e comerciantes da zona rural.

POSTO ISTO, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para que seja realizado a **Manutenção das estradas vicinais na região da Fazenda Pacas, Timbó e Boa Sorte**

Câmara Municipal de Murici-AL, 26 de abril de 2023

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02 105/20 23
Dayvidson Tanáris
Dayvidson Tanáris



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 479/2023

Murici/Alagoas, 02/05/2023

INDICAÇÃO Nº 40/2023


Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Ilustríssima Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador ABIMAE L PESSOA DE LIMA, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem **INDICAR** ao Ilustríssima Secretária de Educação, **Que Seja Realizado uma reforma geral na Escola Municipal Espiridião Lopes de Farias**, considerando a necessidade de cumprir com a meta 7 do PNE – Plano Nacional de Educação.

Justificativa

Eu, Vereador Abimael Pessoa venho acompanhando a realidade da Escola Municipal Espiridião Lopes de Farias no assentamento Pacas desde maio de 2022 diante de diversas demandas solicitadas, apenas uma fora correspondida que se trata da estrutura metálica da Escola Municipal. Contudo, há demandas que são importantes para a qualidade no serviço prestado a comunidade pela unidade escolar no Plano Nacional de Educação em sua Meta de Nº 7 trata da qualidade na estrutura física e organizacional que proporcione o desempenho acadêmico.

A Escola Municipal Espiridião Lopes de Farias, necessita de reparos estruturais que são:

- Muro de proteção contra o deslizamento da barreira nos fundos das salas;
- Drenagem por meio de mureta;
- Piso Afundando;
- Duchas para as crianças tomarem banho;

Posto estes fatos, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize **uma reforma geral na Escola Municipal Espiridião Lopes de Farias**.

Câmara Municipal de Murici/AL, 26 de abril de 2023

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/05/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 41/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 4801/2023
Murici/Alagoas, 22/05/2023

Luiz Aguiar
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

A Ilustríssima Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador ABIMAE L PESSOA DE LIMA, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem **INDICAR** ao Ilustríssima Secretária de Educação, **Que Seja Realizado um estudo para implantação de saídas de emergências nas escolas municipais.**

Justificativa

Eu, Vereador Abimael Pessoa venho acompanhando as realidades das Escolas Municipais por meio de visitas diagnosticas fora constatado ausência de saídas emergenciais em escolas municipais, existe a necessidade de tal estudo não apenas com base no que ocorrera nos últimos, todavia pela prevenção em casos de evacuação devidos a situações que possam ocorrer como por exemplo incêndios.

Posto estes fatos, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize **um estudo para implantação de saídas de emergências nas escolas municipais.**

Câmara Municipal de Murici/AL, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 22/05/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 42/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 4811/2023
Murici/Alagoas, 02/05/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Laura Aquilino
Funcionário

A Ilustríssima Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**, cumprindo com suas formalidades regimentais, vem **INDICAR** ao Ilustríssima Secretária de Educação, **Que Seja Realizado Capinação da vegetação invasora aos redores da escola.**

Justificativa

Eu, Vereador Abimael Pessoa venho acompanhando a realidade da Escola Municipal Espiridião Lopes de Farias no assentamento Pacas devido as chuvas houve crescimento esporádico de plantas invasoras ao redor da escola o que torna propicio a aparição de animais silvestres.

A Escola Municipal Espiridião Lopes de Farias, necessita de Capinação da vegetação ao redor da escola. Posto estes fatos, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize **Capinação da vegetação invasora aos redores da escola.**

Câmara Municipal de Murici/AL, 26 de abril de 2023

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/05/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FÁBIO GAIA**

INDICAÇÃO Nº 01/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 454/2023
Murici/Alagoas, 25/04/2023

Luiza Apudado
Funcionário

Do Vereador: Fábio André Vieira Gaia

Ao Poder Executivo Municipal

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Poder Executivo Municipal para que estude as possibilidades da realização dos trabalhos referente a **Sinalização através de Placas Indicativas** de todos os órgãos Públicos e Pontos Turísticos de nosso município.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância este trabalho, pois dará a todos os munícipes e visitantes uma maior orientação na localização dos citados órgãos e pontos Turísticos de nosso município.

Câmara Municipal de Murici/AL, 25 de abril de 2023.

Fábio André Vieira Gaia
FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/04/2023
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO Nº 09/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 484/2023
Murici/Alagoas, 02/05/2023

Luiza Azevedo
Funcionário

Da Vereadora **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário para que seja feito urgentemente a construção de **dois Quebra-Molas na QUADRA L**, localizada no Conjunto habitacional Olavo Calheiros I.

JUSTIFICATIVA

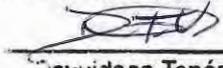
Observamos IN LOCO que alguns motociclistas estão cometendo a barbárie, trafegando em alta velocidade, podendo causar acidentes aos transeuntes.

Câmara Municipal de Murici/AL, 02 de maio de 2023

Atenciosamente,


VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/05/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO Nº 10/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 483/2023
Murici/Alagoas, 02/05/2023

Luís Aguiar
Funcionário

Da Vereadora **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário para que seja feito urgentemente um mutirão destinado a retirada dos entulhos acumulados em todas as ruas e avenidas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Observamos IN LOCO o acúmulo de entulhos em todas as ruas e avenidas de nossa cidade, causando transtornos aos veículos de trafegarem e também muitas dificuldades aos transeuntes.

Câmara Municipal de Murici/AL, 02 de maio de 2023

Atenciosamente,

VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/05/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 15/2023.

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Sr. Prefeito Olavo Neto

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 486/2023
Murici/Alagoas, 02/05/2023

Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o plenário e nos termos regimentais ao Sr. Prefeito Olavo Neto, para que sejam feitas, aquisição de abafadores de som e de ruídos, a serem distribuídos as pessoas, diagnosticadas com TEA e que sofram hipersensibilidade auditivas, tendo em vista que as mesmas sofrem muito em decorrência das comemorações nas quais são utilizados fogos de artifícios com estampidos

JUSTIFICATIVA

Nos períodos Juninos e em eventos diversos no nosso município ainda e muito grande o impacto quassados, por estes fogos de artifícios com estampidos, e também os ruídos de veículos automotores com escapamento adulterados, trazendo profundo sofrimento para que sofrem de hipersensibilidade auditiva, conforme levantamento feito pela AMAC-PcD.

Murici-AL, 02 de maio de 2023


ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/05/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 16/2023.

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Sr. Prefeito Olavo Neto

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 487/2023
Murici/Alagoas, 02/05/2023

Funcionário

Senhor Presidente,

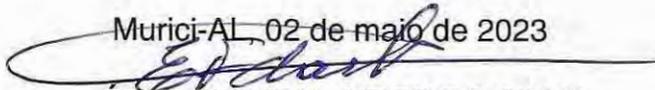
Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o plenário e nos termos regimentais ao Sr. Prefeito Olavo Neto, para que seja cedido em termo de concessão o prédio do telecentro digital localizado na avenida Jacinto Lourenço, localizado no conjunto Astolfo Lopes, para a Associação Muricienses dos Amigos e Cuidadores de Pessoas com Deficiência, com objetivo de implantação das atividades da AMAC-PcD.

JUSTIFICATIVA

O prédio acima citado encontrasse ocioso, assim sendo, a concessão para a Associação Muricienses dos Amigos e Cuidadores de Pessoas com Deficiência - AMAC-PcD. Será de muita relevância para o público atendido pela AMAC-PcD.

Murici-AL, 02 de maio de 2023


ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/05/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 17/2023.

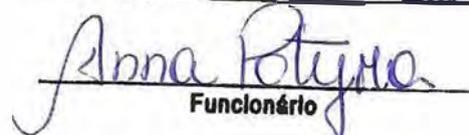
Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Sr. Prefeito Olavo Neto

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 488/2023

Murici/Alagoas, 02/05/2023


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o plenário e nos termos regimentais ao Sr. Prefeito Olavo Neto, para que seja feito um estudo no sentido de remanejar os alunos matriculados na creche em tempo integral do Tabocal, para uma das unidades de ensino infantil a serem inauguradas no Conjunto Residencial Pedro Tenorio Raposo no próximo dia 16 de maio.

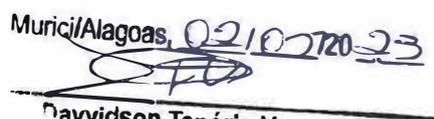
JUSTIFICATIVA

A creche em tempo integral do Tabocal, tem um espaço físico incompatível com o número de alunos nela matriculados, as unidades a serem inauguradas apresentam um espaço físico adequado para uma boa acomodação dos alunos e também dos profissionais, visando uma melhor prestação de serviços para com estas crianças.

Murici-AL, 02 de maio de 2023

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 02/05/2023

Davvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 490/2023
Murici/Alagoas, 02/05/2023

Anna Potyora
Funcionário

Mensagem nº 005/2023.

Murici/AL, 27 de abril de 2023.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exa. e dignos Edis o incluso Projeto de Lei nº 005/2023, que cria o Centro de Educação Infantil Professora Osineide Cavalcante Silva, localizado no Conjunto Pedro Tenório raposo, neste do Município de Murici, Estado de Alagoas, que visa o atendimento, em tempo integral, de 150 crianças atendidas em 06 salas de aulas.

Sua implantação será um instrumento importante de formação para as nossas crianças muricienses, criando uma relação de interdependência objetiva e saudável.

Em linhas resumidas, Senhor Presidente, estas são as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei em comento.

Sem mais para o momento, esperamos que após a devida análise seja o Projeto de Lei, que segue anexo, aprovado, em regime de urgência urgentíssima, para fazer face aos anseios dos servidores do quadro do magistério público municipal.

Atenciosamente,

OLAVO CALHEIROS
NOVAIS
NETO:06167549494

Assinado de forma digital por
OLAVO CALHEIROS NOVAIS
NETO:06167549494
Dados: 2023.05.03 12:25:52 -03'00'

Olavo Calheiros Novais Neto
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Murici/AL.
//NESTA.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 490/2023
Murici/Alagoas, 02/05/2023
Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil Professora Osineide Cavalcante Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica, e demais Diplomas: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Professora Osineide Cavalcante Silva, situado no Conjunto Pedro Tenório Raposo, Murici, Estado de Alagoas.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Professora Osineide Cavalcante Silva se destina ao público de creche e pré-escola, com capacidade para atendimento em tempo integral de 150 crianças, distribuídas em 06 salas de aula.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela preparação da documentação da referida Unidade de Ensino.

Art. 4º As despesas com o funcionamento, e manutenção, da instituição ora criada correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do corrente exercício fiscal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2023.

OLAVO CALHEIROS NOVAIS
Assinado de forma digital por
OLAVO CALHEIROS NOVAIS
NETO:06167549494
Data: 2023.05.03 12:19:00
-03'00'

Olavo Calheiros Novais Neto
Prefeito